



2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N. 012/2018 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2018/0000851-4.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Prorrogação do prazo de vigência contratual
- b) Adoção Cronograma Financeiro

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede na Rua São Bento, n.º 405, 22.º andar, Sala 221B, Centro – São Paulo/SP, neste ato, representada, pelo Senhor Secretário Municipal da Habitação **JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS**, conforme Título de Nomeação n.º 74, de 30 de abril de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ n. 68.976.224/0001-77, com sede na Alameda Santos, n. 455, conjunto 305, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, CEP.: 01.419-000, neste ato por seu representante legal, **IVAN FERREIRA HERCULANO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.742.428-7, inscrito no CPF n.º 573.443.298/91, doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho autorizatório constante no Processo Administrativo n.º. 6014.2018/0000851-4, lavram o **2º Termo de Aditamento** do Contrato n.º 012/2018-SEHAB, firmado em 18.12.2018, objetivando a “ prestação de serviços gerais de manutenção preventiva, correção, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto n.º 29.929/91 e alterações posteriores, no Conjunto Habitacional FUNAPS, situado na Rua B x Rua C, Água Branca, São Paulo - SP”; para que conste:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Prorroga-se o prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 07.01.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adota-se Cronograma Financeiro, constante no Doc. SEI n. 024326185 – pag. 7, o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 012/2018-SEHAB.

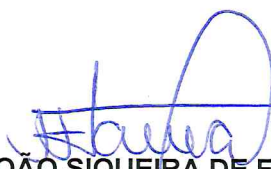


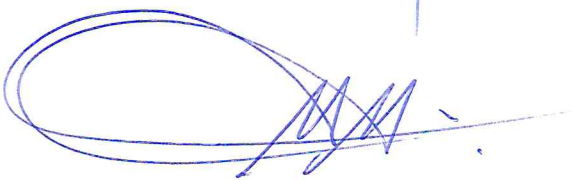
CLAUSULA TERCEIRA

Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato n.º 012/2018-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que fica estabelecido, assinam às partes o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

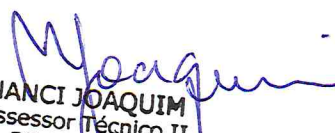
São Paulo, 06 de janeiro de 2019.


JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO


IVAN FERREIRA HERCULANO
SANED ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A

TESTEMUNHAS:


Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB


NANCI JOAQUIM
Assessor Técnico II
RF 130.493.3
SEHAB